## DECRETO Nº 048, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3402, 02/08/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do oficio CMAA/Nº 140/2024, enviado pela Câmara Municipal de Alto Araguaia,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 85.784,98 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), nas dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido

001.01.031.0001.10001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE

1.500.0000000 RECURSOS PROPRIOS

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 62.167,62

Cód. Reduzido 17

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000000 RECURSOS PROPRIOS

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 23.617,36

TOTAL 85.784,98

Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

## Cód. Reduzido 10

001.01.031.0001.20155 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR SUBSIDIO E VERBA IN

1.500.0000000 RECURSOS PROPRIOS

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

85.784,98

TOTAL 85,784,98

- Art. 3º Ficam atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.
- Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 01 de agosto de 2024.

## **GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**

Prefeito Municipal